PUBLICADO DOC 27/09/2012, PÁG 88

PARECER Nº 1542/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/2011.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, que inclui o tópico "Perigos e Prevenção do Alcoolismo" no conteúdo programático das Escolas Municipais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a propositura é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar em razão do claro benefício que redunda em relação a saúde da população vez que trará a luz os problemas sociais e biológicos provocados pelo alcoolismo.

Constata-se que o uso indiscriminado do álcool constitui num grave problema de saúde pública. De acordo com o II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil de 2005, realizado pelo CEBRID/UNIFESP, a dependência do álcool têm aumentado. Em 2001, 11,2% das pessoas com idade entre 12 e 65 anos eram dependentes. Já em 2005, esse índice aumentou para 12,3%. Os dados também indicam o consumo de álcool em faixas etárias cada vez mais precoces.

Isso indica que as atividades de prevenção e conscientização sobre o uso do álcool tornam-se importante meio para o desenvolvimento saudável do educando, com viés de proteção e instrução das crianças e adolescentes no sistema educacional paulistano, assim como de suas respectivas famílias.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 26/09/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Milton Ferreira – PSD - Relator

Cláudio Prado - PDT

Natalini - PV